



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 147/16, DE 26 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no  
uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício Interno nº 049/16, de 14/04/2016, da  
Secretaria Municipal de Educação, e

Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991 e,

Considerando o Decreto Municipal nº. 2414/11, de  
08/07/2011, o qual estabelece as unidades escolares consideradas de difícil acesso na Rede  
Pública Municipal,

**RESOLVE:**

CESSAR Gratificação de **DIFÍCIL ACESSO**, da Servidora,  
abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à 01/04/2016.

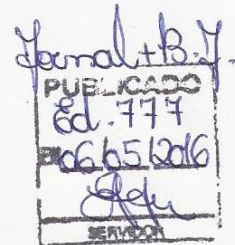
Nome	Cargo	Matrícula
Terezinha Cristina Monnerat Rosa	Professor I	20/6296 – SME

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 26 DE ABRIL DE 2016.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM